



PREFEITURA DE  
**AÇAILÂNDIA**  
De mãos dadas com você

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº

8098/2021

DATA DO RECEBIMENTO

25/05/2021

HORÁRIO

DESTINATÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

NOME DO INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

ENDEREÇO

E-MAIL

TELEFONE

ASSUNTO


Dispensa de Licitação para locação de 01 (um) imóvel da Sra. Antônia Alves Fernandes inscrita no CPF sob o numero 467.178.543-91, RG nº 040356382010-7 SSP/MA, situado na Rua Getúlio Vargas, Nº 110, Povoado Córrego Novo, no município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Córrego Novo, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**DIVISÃO DE PROTOCOLO CENTRAL**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8098/2021	DATA: 21/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
ASSUNTO: Solicitação de dispensa de licitação para locação de 01 (um) imóvel da Sra. Antônia Alves Fernandes, inscrita no CPF sob o número 467.178.543-91, RG nº 040356382010-7 SSP/MA, situado na Rua Getúlio Vargas, Nº 110, Povoado Córrego Novo, no município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado. Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MAYARA DARGILA BARBOSA DE SÁ, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.	
<p style="text-align: center;"> <b>Mayara Dargila Barbosa de Sá</b> Servidora Pública Municipal Prefeitura Municipal de Açailândia – MA</p>	



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 - Jacu



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OFICIO 1647/2021-SEMAS

Açailândia - MA, 21 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**Edmilson Ângelo Pereira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura do processo licitatório para contrato de locação de imóvel.

Senhor Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PROCESSO N° 8098 / 21

DATA 21 / 05 / 2021

*Mayara*  
ASSINATURA

Trata-se de locação de imóvel para instalação e funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo**, desta forma se faz necessário que o município de Açailândia avalie a possibilidade de alugar um imóvel localizado no povoado Córrego Novo, no município de Açailândia, Maranhão, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Açailândia – MA.

Para tanto, será essencial a locação de um imóvel com condições adequadas de abrigar as instalações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo**.

Por essas razões, solicitamos a autorização de V. S.<sup>a</sup>, para abertura do processo licitatório para contrato de locação de imóvel localizado no Povoado Córrego Novo, no município de Açailândia, Maranhão, cujas as características, se mostrem adequadas para o funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo**.







ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: [assistenciasocial@acailandia.ma.gov](mailto:assistenciasocial@acailandia.ma.gov).

Folha nº 003  
Proc. nº 8098  
Rubrica... 4...

004

## JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Getúlio Vargas, 110 – Povoado Córrego Novo

**RESPONSÁVEL:** Antonia Alves Fernandes

**FINALIDADE:** Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo

Trata-se de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo. O SCFV é um serviço da unidade socioassistencial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atua no âmbito da Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de serviços e benefícios a crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço ofertado deve estar localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Desta forma, para escolha do referido imóvel ao fim mencionado, levou-se em consideração, além do estudo quanto aos índices de vulnerabilidade e risco social, fatores como localização, acessibilidade, compatibilidade e estado de conservação do imóvel.

Segundo o Laudo de Vistoria e Avaliação nº 017/2021 – SINURB, anexo, o imóvel apresenta as seguintes características:

- Local de fácil acesso, com vaga de estacionamento na rua;
- Quanto a acessibilidade, especificado no Laudo nº 017/2021-SINURB, corrigido conforme a necessidade até a data de início do contrato do imóvel já informado);
- Cobertura, piso e paredes, em estado razoável de acordo com o Laudo nº 017/2021-SINURB, será feita todas as correções (proprietário já informado);
- Banheiro, existe um e será realizado os reparos necessários e será construído um outro banheiro, sendo o mesmo com acessibilidade (Proprietário já informado).

Assim, considerando que o imóvel reúne todas as especificações adequadas ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Córrego Novo, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Açailândia- MA, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente;

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 – GAB







**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO Nº. 017/2021 – SINURB**

**CONDIÇÕES FÍSICAS DE FUNCIONAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**1 – APRESENTAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal de Açailândia de locação de imóveis para instalações físicas de seus Departamentos e Secretarias diversas, desde que sejam encontradas boas condições de funcionamento para o bom desempenho das atividades dos referido setores, apresentamos nossas considerações sobre o imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, s/n, Córrego Novo, que foi feita "in loco" pela Prefeitura Municipal.

**1.1-DADOS DO IMÓVEL**

PROPRIETÁRIO: Antônia Alves Fernandes		C
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n	BAIRRO: Córrego Novo	
MUNICÍPIO: Açailândia	ESTADO: Maranhão	CEP: 65930-000
ÁREA TERRENO: 552,00 m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 135,00 m <sup>2</sup>	
TAXA DE OCUPAÇÃO: 24,46%	IDADE APARENTE: 25 anos	
COND. DAS INSTALAÇÕES: Razoáveis.	CONDIÇÕES GERAIS: Razoáveis.	

**2 – MEMORIAL DESCRITIVO**

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a avaliação das condições físicas do imóvel e de aspectos construtivos, determinadas através de vistoria das condições aparentes e sem nenhuma análise profunda ou com testes de resistência, textura, densidade, forma de aplicação ou outros, por não ter sido feita qualquer análise de laboratório dos materiais. Também a idade de construção do imóvel é aparente, pelas condições de conservação que apresentou no momento da inspeção e por não ter sido apresentado pelo proprietário qualquer atestado de conclusão das obras que identifiquem sua real idade.





## 2.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio foram erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 100x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), onde foi informado que foi feito uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

## 2.2 – REBOCO

A argamassa foi preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

## 2.3 - LASTRO CONTRAPISO

Os lastros foram executados somente depois que o terreno estava perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estivessem colocadas.

## 2.4 – ACABAMENTOS INTERNOS

Foram executados com Reboco com argamassa de cimento e areia, no traço acima especificado, com espessura de 2,0 cm nas áreas secas. Nas áreas molhadas, ou seja, banheiros, cozinhas e varandas, foi lançado um emboço, no traço 1:8 (cimento:areia), para posterior aplicação do revestimento cerâmico. Todas as demais paredes foram rebocadas e posteriormente pintadas com tinta PVA em duas demãos.

## 2.5 – ACABAMENTOS EXTERNOS

Após a camada de chapisco, foram executados os acabamentos com Reboco com argamassa de cimento e areia, no traço acima descrito, com espessura de 3,0 cm em todas as áreas externas. O acabamento ficou liso, sem nenhum tipo de textura ou proteção especial, recebendo, posteriormente, três demãos de tinta PVA para exteriores. Para





eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Assistência, serão necessários reparos gerais em rebocos e pinturas externas das edificações.

## 2.6 – PISOS E RODAPÉS CERÂMICOS

Cerâmicas comuns aplicadas em áreas de salas, consultórios, banheiros e cozinha, geralmente em dimensões variadas, em cores variadas por ambiente, em bom estado de conservação. Para eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Assistência, serão necessários reparos gerais em pisos e rodapés das edificações.

## 2.7 – ESQUADRIAS

### a) ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS

Os diversos ambientes do imóvel possuem portas de madeira com dimensões comerciais que, à época em que foram assentadas, receberam o devido tratamento com pintura, ferragens e afins e que, para a idade aparente do imóvel, estão em bom estado de conservação. Para eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, serão necessários reparos gerais nas esquadrias de madeira e ferragens das edificações.

## 2.8 – APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Foram encontrados os seguintes itens:

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco;
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios;
- Saboneteira louça branca.

## 2.9 – COBERTURA

### a) TELHA COLONIAL

A edificação é coberta com telha de barro, tipo colonial, apresentando uniformidade, mas alguns vazamentos que necessitam de reparos urgentes, embora com estrutura de madeira em bom estado de conservação. Para eventual ocupação da edificação pela



Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Assistência, serão necessários reparos gerais nas coberturas das edificações.

## 2.10 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

### a) ELETRODUTOS E FIAÇÃO

Embutidos nas paredes e ocultos sobre o forro, não apresentam bom estado de conservação e necessitarão de adequações e revisões. Para eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, serão necessários reparos gerais nos eletrodutos e fiações das edificações.

### b) TOMADAS INTERRUPTORES E QUADROS

Não apresentam bom estado de conservação e necessitarão de adequações e revisões. Para eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, serão necessários reparos gerais nas tomadas, Interruptores e quadros elétricos das edificações.

### c) LAMPADAS, CALHAS E AFINS

Não apresentam bom estado de conservação e necessitarão de adequações e revisões. Para eventual ocupação da edificação pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, serão necessários reparos gerais em lâmpadas, calhas elétricas e afins das edificações.

## 3 - AVALIAÇÃO DE ALUGUEL POR COMPARAÇÃO DIRETA COM TRATAMENTO POR FATORES

**Valor do aluguel do imóvel avaliando: R\$ 1.500,00**

Imóvel avaliando

Imóvel residencial, contendo salas, banheiro e salão.

Área: 135,00m<sup>2</sup>

Método empregado:

Para a avaliação do aluguel do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m<sup>2</sup>) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

Nenhum fator de tratamento foi inserido na amostra desta avaliação.

Imóveis amostrados para comparação:

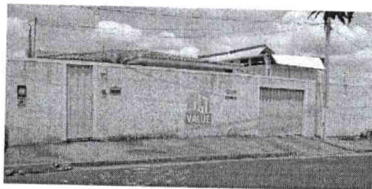
**Imóvel 1: Residência Aluguel Vila São Francisco, Açailândia (MA). Fonte: Value Imobiliária: [www.valueimobiliaria.com.br](http://www.valueimobiliaria.com.br) Consulta: janeiro/2020.**



Imóvel residencial com 4 dormitórios, 3 suítes, 8 banheiros, área de serviço, despensa, copa, edícula, lavanderia, escritório e vagas de garagem.

Área:	300m <sup>2</sup>
Valor:	R\$3.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$10,00

**Imóvel 2: Residência Aluguel Getat, Açailândia (MA). Fonte: Value Imobiliária: [www.valueimobiliaria.com.br](http://www.valueimobiliaria.com.br) Consulta: janeiro/2020.**



Imóvel residencial com 4 dormitórios, 4 suítes, 4 banheiros, copa, cozinha, sala, área de serviço, despensa, edícula, lavanderia e vagas de garagem.

Área:	257m <sup>2</sup>
Valor:	R\$3.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Valor por metro quadrado:

R\$11,68

**Imóvel 3: Residência Aluguel Parque da Lagoa, Açailândia (MA). Fonte: Morar Bem Imobiliária: [www.eumerecomorarbem.com.br](http://www.eumerecomorarbem.com.br) Consulta: janeiro/2020.**



Imóvel residencial com piscina, sala, cozinha, despensa, lavanderia, copa, 3 dormitórios, 1 suíte, 2 banheiros e vagas de garagem.

Área:

107m<sup>2</sup>

Valor:

R\$1.400,00

Valor por metro quadrado:

R\$13,08

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R\$/m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup> homog.
1	10,00	10,00
2	11,68	11,68
3	13,08	13,08

Valores homogeneizados (Xi), em R\$/m<sup>2</sup>:

Média:  $X = \sum(Xi)/n$

$X = 11,59$

Desvio padrão:  $S = \sqrt{(\sum(X - Xi)^2)/(n-1)}$

$S = 1,54$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja:  $d = |Xi - X|/S < VC$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Valor crítico para 3 amostras, pela Tabela de Chauvenet:  $VC = 1,38$

Amostra 1:  $d = |10,00 - 11,59| / 1,54 = 1,03 < 1,38$  (amostra pertinente)

Amostra 2:  $d = |11,68 - 11,59| / 1,54 = 0,06 < 1,38$  (amostra pertinente)

Amostra 3:  $d = |13,08 - 11,59| / 1,54 = 0,97 < 1,38$  (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:  $Li = X - tc * S/\sqrt{(n-1)}$  e  $Ls = X + tc * S/\sqrt{(n-1)}$ ,

onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 2 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 11,59 - 1,89 * 1,54/\sqrt{(3 - 1)} = 9,52$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 11,59 + 1,89 * 1,54/\sqrt{(3 - 1)} = 13,65$$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$ 10,43 a R\$ 12,75

Tomada de decisão sobre o valor unitário do aluguel do imóvel avaliando:

Obs.: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio.

Como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor unitário.

Valor unitário do aluguel do imóvel avaliando: R\$ 11,20

Resultado final:

Valor final = Valor unitário \* área

Valor final = R\$ 11,20 \* 135,00 = R\$ 1.512,00





Valor do aluguel do imóvel avaliando: R\$ 1.500,00

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



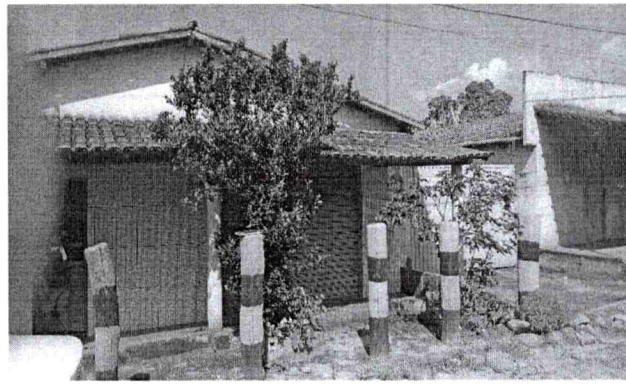
FOTO	DESCRIÇÃO
<p data-bbox="347 570 662 601"><b>FOTO 1 – FACHADA</b></p> 	<p data-bbox="847 570 1431 924">Fachada apresentando a edificação em pavimento térreo, em local de fácil acesso. Fica evidenciada a necessidade de adequações na edificação (como a construção de rampas e colocação de barras de apoio), afim de atender a acessibilidade.</p>
<p data-bbox="316 990 699 1021"><b>FOTO 2 – LOCALIZAÇÃO</b></p> 	<p data-bbox="847 990 1431 1190">Localizado no povoado Córrego Novo, em local onde há facilidade para estacionamento de veículos e em uma via de fácil acesso.</p>
<p data-bbox="335 1411 686 1442"><b>FOTO 3 - COBERTURA</b></p> 	<p data-bbox="847 1411 1431 1610">Cobertura em telha de barro tipo colonial com estado razoável de conservação, necessitando reparos para a utilização do imóvel.</p>

FOTO 4 – DETALHE PISOS



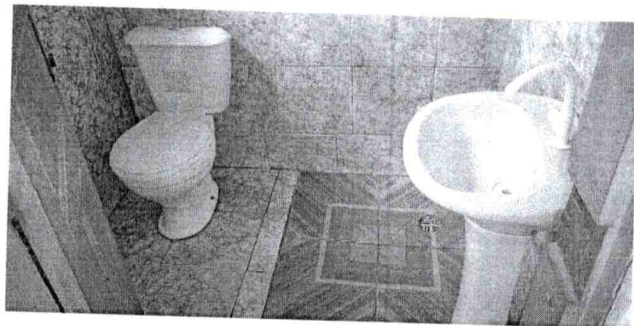
Piso interno em cerâmica esmaltada, necessitando de reparos e substituições de peças para que possa haver ocupação regular da edificação

FOTO 5 – DETALHE REVEST. PAREDE



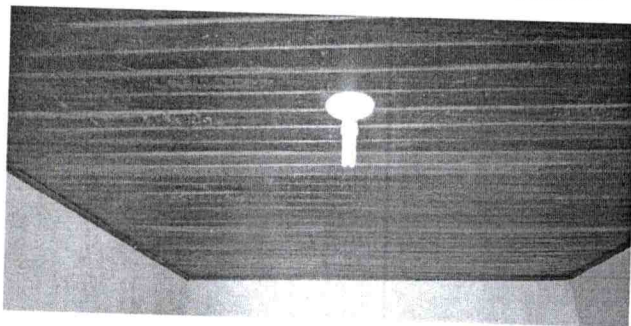
As paredes são revestidas de reboco com argamassa de cimento e areia e pintadas com tinta PVA. Apresentam estado razoável de conservação.

FOTO 6 – LOÇAS E METAIS



Louças, tubulações e metais dos banheiros em estado razoável de conservação sendo necessária possível substituição. Também foi detectada a necessidade de construção de mais um banheiro.

FOTO 7 – DET. FORRO DE MADEIRA

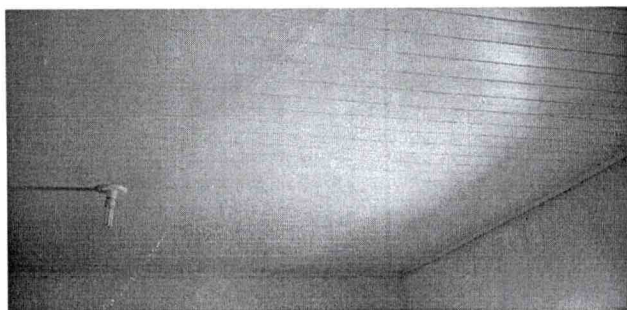


Alguns ambientes possuem forro em madeira, que apresentam bom estado de conservação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**FOTO 12 – DET. FORRO PVC**



Outros ambientes são forrados com forro PVC, apresentando razoável estado de conservação.

**5 – CONCLUSÕES**

Após a vistoria feita e considerando as características construtivas acima descritas, os materiais utilizados, as condições gerais do imóvel e o valor calculado para aluguel, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL à locação desde que atenda às recomendações que fizemos em relação a reparos, revisões, pinturas e trocas de peças, além todas as demais Condições Legais exigíveis e à Legislação Vigente no país (como o atendimento à Lei de Acessibilidade) à época do processo licitatório e que sejam feitos todos os reparos necessários observados em nossa vistoria.

Açailândia-MA, 14 de abril de 2021.

  
**WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO**  
ENGENHEIRO CIVIL MAT N.º. 12320-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA





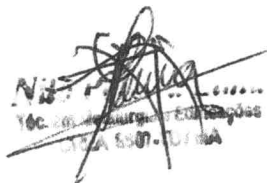
MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : MARANHÃO Município: AÇAILÂNDIA  
IMÓVEL : LOTE 001  
QUADRA 001 : POVOADO CÓRREGO NOVO  
ÁREA : 558,90m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO : 108,60m  
PROPRIETÁRIO : ANTÔNIA ALVES FERNANDES

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Um imóvel urbano localizado à Rua Getúlio Vargas, Quadra 001, Lote 001, Nº 110, Povoado Córrego Novo, medindo na **Frente**: 13,80m (Treze Metros e Oitenta Centímetros), para à Rua Getúlio Vargas; **Lateral Direita**: Medindo 40,50m (Quarenta Metros e Cinquenta Centímetros), fazendo divisa com o Lote 112; **Lateral Esquerda**: Medindo 40,50m (Quarenta Metros e Cinquenta Centímetros), fazendo divisa com o Lote 064 e no **Fundo**: Medindo 13,80m (Treze Metros e Oitenta Centímetros), fazendo divisa com o lote 045. Com área total de 558,90m<sup>2</sup>, (Quinhentos e Cinquenta e Oito Metros e Noventa Centímetros Quadrados). Imóvel localizado na Quadra compreendida pelas seguintes ruas/Av. Rua Bahia; Rua Laranjeiras; Rua Córrego Novo e Rua Getúlio Vargas. Imóvel distante 17,40 metros, (Dezessete Metros e Quarenta Centímetros), para a esquina com a Rua Bahia. CMI: 001.000.001.001.001-111. Conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

  
Nº 110 - Povoado Córrego Novo  
Lote 001 - Área 558,90m<sup>2</sup>

Açailândia-MA; 21 de Abril de 2021.

  
JOSE FRANCISCO DA CUNHA MELO  
Superintendente da Receita Tributária  
Portaria 029/2021 - GAB

# DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de posse eu, **AGNALDO ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº. 915.085.843-20 e da CI.RG nº. 543564538-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº. 118, Povoado Córrego novo, neste Município de Açailândia – MA e eu, **EDINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº.621.784.072-34 e da CI.RG nº. 000095223932/SESC-MA, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/nº. Povoado Córrego Novo, no Município de Açailândia-MA. **DECLARAMOS** para todos os fins de direito que se fizerem necessários que conhecemos como legítimo a proprietária de um imóvel para fim residencial, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº.110, Povoado Córrego Novo, Município de Açailândia – MA, a Sr<sup>a</sup>. **ANTONIA ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, aposentada, portador do CPF nº. 467.178.543-91 e da CI.RG nº. 040356382010-7-SSP/MA. Rua Getúlio Vargas, nº.110, Assentamento Córrego Novo, Município de Açailândia – MA

**Dados do imóvel:** Rua Getúlio Vargas, nº.110, Povoado Córrego Novo, Município de Açailândia – MA. Construída de alvenaria, coberta com telhas plan, piso cerâmica. Com as seguintes medidas frente com: 9,00m (nove metros), fundo com: 13,80 m (treze metros e oitenta centímetros), lateral direita com: 40,00m (quarenta metros), lateral esquerda com: 40,00m (quarenta metros). Perfazendo uma área total de 552,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados).

E por ser verdade, declaramos e assinamos a presente declaração e reconhecemos em cartório para que surta todos os efeitos legais.

Açailândia-MA, 05 de Abril de 2021.

### TESTEMUNHAS:

2º OFÍCIO

Aginaldo Araujo Santos

**AGNALDO ARAUJO SANTOS**  
CPF nº. 915.085.843-20

2º OFÍCIO

Edinaldo Pereira da Silva

**EDINALDO PEREIRA DA SILVA**  
CPF nº.621.784.072-34

### PROPRIETÁRIA:

2º OFÍCIO

Antonia Alves Fernandes

**ANTONIA ALVES FERNANDES**

2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Dorgival Fehner de Souza, 1.219 - Centro - CEP 65530-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Dou. Ivo Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

CO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ANTONIA ALVES** Dou F4. Emol:R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,00 Total R\$ 5,14. Açailândia - MA, 05 de abril de 2021.

Francineide Pereira da Silva - Escrevente Autorizada  
Belo REC/FI0302700/PB2H2T3S36HC11  
Consulte o selo em selo.ufma.jus.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **EDINALDO PEREIRA DA SILVA**. Dou F4. Emol:R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,00 Total R\$ 5,14. Açailândia - MA, 05 de abril de 2021.

Francineide Pereira da Silva - Escrevente Autorizada  
Belo REC/FI0302700/PB2H2T3S36HC11  
Consulte o selo em selo.ufma.jus.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **AGNALDO ARAUJO SANTOS**. Dou F4. Emol:R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,00 Total R\$ 5,14. Açailândia - MA, 05 de abril de 2021.

Francineide Pereira da Silva - Escrevente Autorizada  
Belo REC/FI0302700/PB2H2T3S36HC11  
Consulte o selo em selo.ufma.jus.br

intó do



## DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Fui ANTONIA ALVES FERNANDES brasileira, residente à rua Getúlio Vargas, nº S/N, Bairro: Córrego Novo, município de Açailândia, com CPF nº 467.178.543-91

DECLARO para os devidos fins, que possuo a cerca de 20 anos a posse contínua e incontestável do imóvel, e sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel com as seguintes referências (CASA com 9 m de frente e com 15 m de comprimento, possuindo 3 QUARTOS, 1 SALA, 1 COZINHA, 1 BANHEIRO, 1 PONTO COMERCIAL, situada na rua Getúlio Vargas. A casa pertence a um terreno com 13.80 m de frente para a rua Getúlio Vargas, fundo com 13.80 m extremado com Gelson Lima da Silva. Lado direito com 40 m, extremado lado direito Antonia Fernandes Alves e lado esquerdo com 40 m, extremado com Luciene Nunes Vieira

Por ser verdade assinamos

Córrego Novo -MA, 09 de Março de 2021

*Antônia Alves Fernandes*

**Antônia Alves Fernandes**

*Luciene Nunes Vieira*

**Testemunha 01**

*Indeciso Otávio de Mattos*

**Testemunha 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI**

**Dados do Imóvel**

Cod. Imóvel: **2132108** Setor: **135** Quadra: **001** Lote: **0001** Situação Imóvel: **Ativo**

Endereço: **RUA: RUA GETULIO VARGAS, 110 , QUADRA; 001- Bairro: POVOADO CÓRREGO NOVO- CEP: 65930-000**

**Dados do Proprietário**

Código	Nome	Dt Aquisição	Vlr Aquisição	Prop. Atual?	Observação
193056	46717854391-ANTONIA ALVES FERNANDES	29/04/2021	81.544,05	Sim	

**Tipo BCI: Terreno**

**Informações do Terreno**

Situação Terreno:	1 - Normal	Ocupação:	6 - Edificado
Topografia:	3 - Declive	Adequação Ocupação:	1 - Firme
Benfeitorias:	4 - Muro/Passoio		

**Dimensões do Terreno**

Área do Terreno (M²):	558,90	Lado Direito:	40,50
Testada Imóvel:	13,80	Lado Esquerdo:	40,50
Fundo:	13,80	Valor do M² Terreno:	0,00

Valor Venal do Terreno:  
Valor Venal da Edificação:

Valor Venal do Imóvel:

**Informações Sobre Serviços**

Unidade		Logradouro	
Pavimentação:	6 - Piçarra	Rede Sanitária:	2 - Fossa/Sumid
Iluminação Pública:	2 - Incandescente	Galeria Pluvial:	2 - não
Rede Elétrica:	1 - sim	Calçamento:	3 - Sem Pavimentação
Rede de Água:	3 - Rede	Reservatório de Água:	1 - Sem
Rede Telefônica:	2 - não	Água/SAE:	2 - não
Coleta de Lixo:	1 - sim	Esgoto Ligado Rede Rua:	2 - não

**Observações**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Ficha Cadastral Imobiliário - FCI

Dados do Imóvel

Cod. Imóvel: 2132108 Setor: 135 Quadra: 001 Lote: 0001 Situação Imóvel: Ativo

Endereço: RUA: RUA GETULIO VARGAS, 110 , QUADRA; 001- Bairro: POVOADO CÓRREGO NOVO- CEP: 65930-000

Dados do Proprietário

Código	Nome	Dt Aquisição	Vlr Aquisição	Prop. Atual?	Observação
193056	46717854391-ANTONIA ALVES FERNANDES	29/04/2021	81.544,05	Sim	

Tipo BCI: Construcao001

Dimensões da Edificação

Área Construída Unidade: 147,88

Pavimentos: 0

Informações da Edificação

Situação do Imóvel: 2 - Alinhada	Instalação Elétrica: 2 - Embutida
Atributos Especiais: 1 - Isolada	Instalação Sanitária: 2 - Interna
Tipo: 1 - Residencia Horizontal	Utilização: 4 - Desocupado
Acabamento Externo: 2 - Calçamento	Piso: 4 - Cerâmica
Estrutura: 2 - Alvenaria	Forro: 5 - PVC
Cobertura: 2 - Cerâmica	Esquadrias: 5 - Mista
Classificação Arq.: 2 - Casa	Estado da Conservação: 1 - Boa
Acabamento Interno: 3 - Pintura Latex	Tipo da Construção: 1 - Residencia Horizontal

Observações





120



120

120

120

120

120

120

120



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Cd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luis - MA. CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

2ª Via

P 1/1

021

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 000823852

Nº da Fatura 0202106000823852 |CFOP: 5258/AA

Instalação 10393175

Folha nº 020
Proc. nº 8098
Rubrica 66

ANTONIA ALVES FERNANDES
R. GETULIO VARGAS,S/N
CORREGO NOVO 65930-000 ACAILANDIA - MA
CPF: 467.178.543-91

Table with 3 columns: Conta do mês (06/2021), Vencimento (07/07/2021), Conta Contrato (10393175)

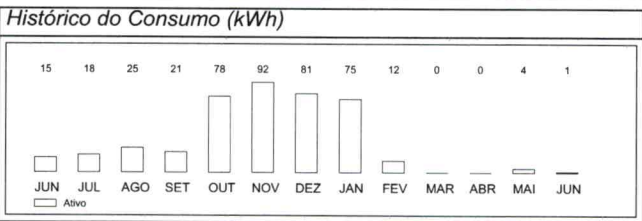
Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação: Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO, Nº Parceiro de Negócio: 10393175, Tensão Nominal (V): 220 V, etc.

Datas: Emissão (05/06/2021), Apresentação (05/06/2021), Previsão próxima leitura (06/07/2021)

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with 5 columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtde. Dias, Resolução Aneel, Canal de Leitura, etc.



Informações de tributos and Composição do Consumo (R\$) tables.

Período Fiscal: 05/06/2021

Reservado ao Fisco: 6480.43D4.B90D.463B.AE55.1394.F740.DE49

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/05 - 05/06 - Bandeira Junho 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

Table with 4 columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$). Includes items like Custo de disponibilidade, PIS, COFINS, etc.

Total a pagar: R\$ 22,45

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Table with 2 columns: Tensão Nominal[Volts], Faixa de valores para limites min e máx.

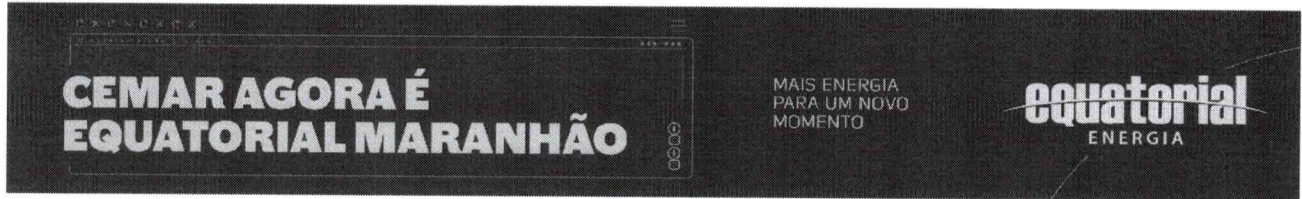
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia...

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura...

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116, Ouvidoria Equatorial Maranhão, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167



Nome do Cliente: ANTONIA ALVES FERNANDES, C.C.: 10393175, Unidade de Leitura: BZ268004, Competência: 06/2021, Vencimento: 07/07/2021, Valor cobrado (R\$): 22,45

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 1754/2021**

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal Nº 009/2016 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal Nº 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, CERTIFICA que o imóvel que possui o Código **2132108**, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 c/c artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal Nº 009/2016.

**Nome / Razão Social**

**ANTONIA ALVES FERNANDES**

CPF/CNPJ: **467.178.543-91**

**Endereço / Domicílio Tributário**

Código do Imóvel: **2132108**

Setor: **135**

Quadra: **001**

Lote: **0001**

Unidade: **001**

Endereço: **RUA: RUA GETULIO VARGAS, 110, QUADRA; 001, - CEP 65930-000**

Bairro: **POVOADO CÓRREGO NOVO**

Município: **AÇAILÂNDIA- MA**

**Dados Referente ao Exercício 2021**

Área Territorial: **558,90**

Área Edif. da Unidade : **147,88**

Área Edif. Total: **147,88**

Valor Venal Territorial: **0,00**

Valor Venal Edificação: **4.700,68**

Valor Venal Total: **4.700,68**

**Diversos**

Código de Autenticidade: **9R5ZIRNNSB**

Até: **09/08/2021**

Válida

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Folha nº 022  
Proc. nº 8098  
Rubrica.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANTONIA ALVES FERNANDES**



FILIAÇÃO  
**OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS E ANTONIA ALVES DOS REIS**

DATA NASCIMENTO **06/01/1956** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **00**

NATALIDADE  
**CAMPOS SALES - CE**

OBSERVAÇÃO

*Antonia Alves Fernandes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 46717854391 DMI P-081 VIA-02  
REGISTRO GERAL 040356382010-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N 437 FLS. 105 LIV. B-09 CAMPOS SALES CE UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
017240711198/071/0113  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNB  
702900887046782



MAI908814109

FABIO MESSIAS VIEIRA CASTRO

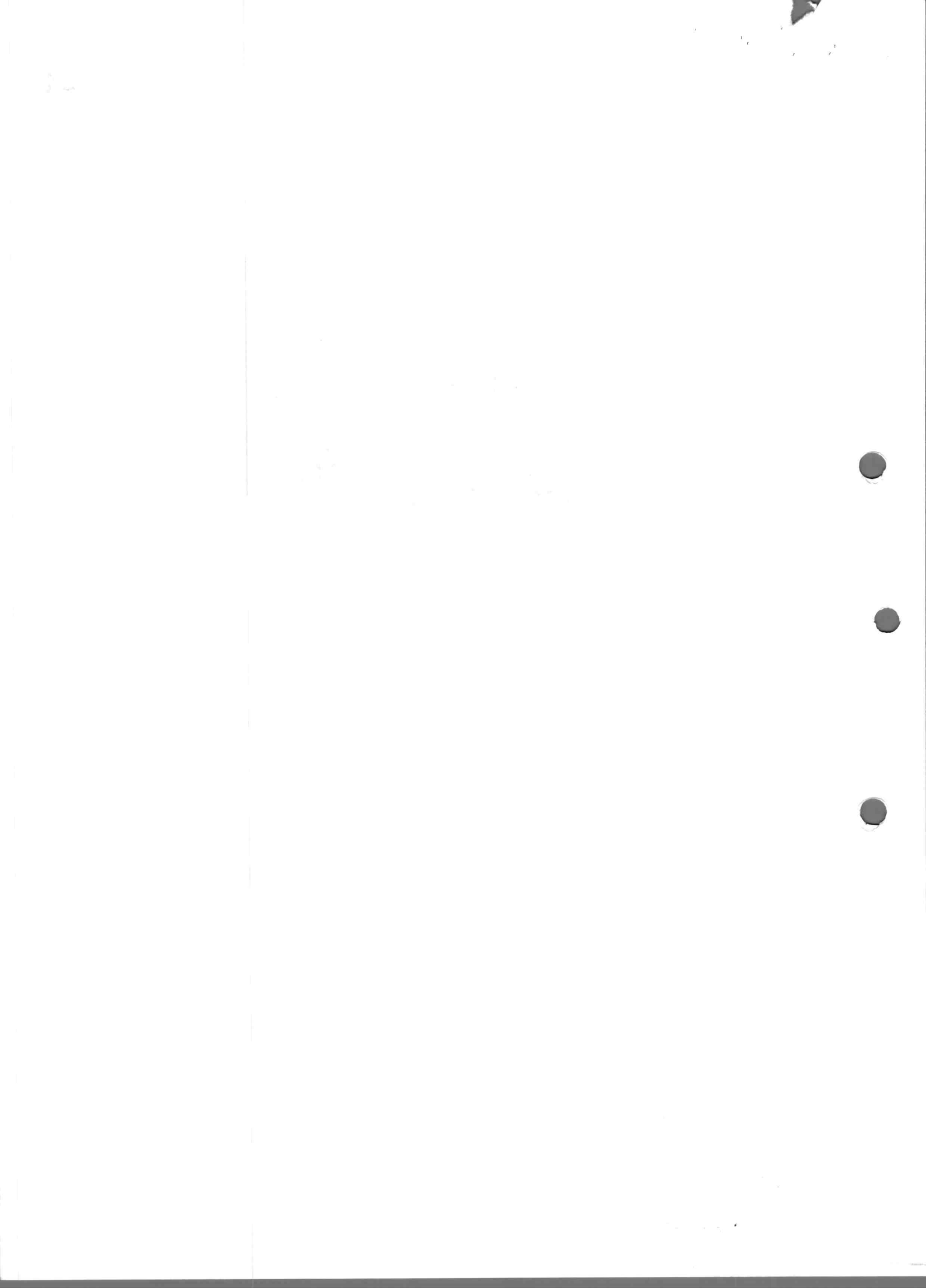
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha nº 023  
Proc. nº 8098  
Rubrica 6

024  
*[Handwritten signature]*







**ANTONIA ALVES FERNANDES**  
R. PRES GETULIO VARGAS, S/N  
CORREGO NOVO 65930-000 ACAILANDIA - MA  
CPF: 467.178.543-91

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000823492

Nº da Fatura 0202106000823492 | CFOP: 5258/AA

Instalação 10392926

025

Conta do mês <b>06/2021</b>	Vencimento <b>07/07/2021</b>	Conta Contrato <b>10392926</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

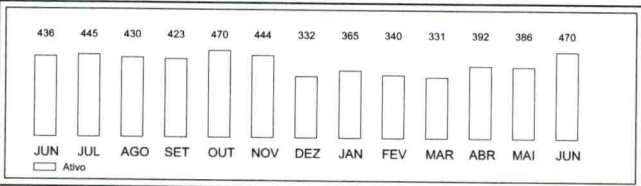
<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 10393175	Unidade de Leitura: BZ26B004
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 12020381262
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/06/2021	05/06/2021	06/07/2021

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 06/05/2021	Data Leitura Atual 05/06/2021	Qtd. Dias 30	Resolução Aneel 2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	37.818	38.288	470 kWh	0,628210

**Histórico do Consumo (kWh)**



<b>Informações de tributos</b>			<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	415,34	20,0000%	83,07	112,10	25,52	134,10
PIS	332,27	0,8487%	2,82	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	332,27	3,9091%	12,99	19,29	25,45	98,88
						Outros
						49,68

**Período Fiscal:** 05/06/2021

**Reservado ao Fisco**

FC3E.749B.C51B.6769.B1CE.FDCC.2F12.1A07

**Informações para o cliente**

A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2020, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 07/05 - 05/06. Bandeira Junho 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh.

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	470	0,628210	295,25
Adicional Band. Vermelha			21,21
ICMS			83,07
PIS			2,82
COFINS			12,99
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			49,69



**Total a pagar:** R\$ 465,03

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e máx	
220	202 a 231	
380	350 a 399	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> .

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

**Central de Atendimento 116**  
Regões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

**Ouvidoria Equatorial Maranhão**  
0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Nome do Cliente:  
ANTONIA ALVES FERNANDES

C.C.:  
10392926

Unidade de Leitura:  
BZ26B004

Competência:  
06/2021

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
465,03

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Folha nº 024  
Proc. nº 5098  
Rubrica

Folha nº 025  
Proc. nº 8098  
Rubrica 6



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS  
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ/CPF: 467.178.543-91

CERTIDÃO Nº: 1753/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIA ALVES FERNANDES

INICIO DAS ATIVIDADES: // 00:00:00

RUA: BR 222 KM 55, AV JETULHO VARGAS, 61, , CEP - 65930-000

BAIRRO: CORREGO NOVO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **ANTONIA ALVES FERNANDES** que possui o CNPJ: **467.178.543-91** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 09/08/2021

Código de Autenticidade: 8R5ZIRNNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 158296/21

**Data da Certidão:** 04/05/2021 09:47:07

CPF/CNPJ 46717854391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031588/21

**Data da**

04/05/2021 10:41:24

**Inscrição Estadual:** 126371326

**CPF/CNPJ:** 46717854391

**Razão Social:** ANTONIAALVES FERNANDES

**Endereço:** ROD BR 222, SN POVOADO CORREGO NOVO CEP: 65930000

**Telefone:** (99)35928032

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Folha nº 028  
Proc. nº 8098  
Rubrica... 66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA ALVES FERNANDES

CPF: 467.178.543-91

Certidão nº: 14631960/2021

Expedição: 04/05/2021, às 10:13:43

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA ALVES FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **467.178.543-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA ALVES FERNANDES**  
**CPF: 467.178.543-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:55 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **F542.CCE4.AA99.7BC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 029  
Proc. nº 8098  
Rubrica...

Folha nº 030  
Proc. nº 8098  
Rubrica.....69



031

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS**

**Data emissão:** 21/06/2021

**Data de validade:** 21/08/2021

**Nº da certidão:** 12124399616

**Código de Validação:** 23fbe5f81a

**NOME:** Antônia Alves Fernandes

**CPF:** 467.178.543-91

**FILIAÇÃO:** Antônia Alves dos Reis

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU**  
**AÇÕES PENAIS**

**Data emissão:** 21/06/2021

**Data de validade:** 21/08/2021

**Nº da certidão:** 12124398806

**Código de Validação:** 84b4154b74

**NOME:** Antônia Alves Fernandes

**CPF:** 467.178.543-91

**FILIAÇÃO:** Antônia Alves dos Reis

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Folha nº 032  
Proc. nº 8098  
Rubrica 69



033

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

12281169/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANTONIA ALVES FERNANDES**

CPF/CNPJ: 467.178.543-91

Certidão emitida em: 04/05/2021 às 12:50:12 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12281169

Código de Validação: 1FE5B759E4019E22DD3DAD7986EF2163

Data da Atualização: 03/05/2021 às 3:14 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

ESTADO DO MARANHÃO

**ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL**

Folha nº 033  
Proc. nº 8098  
Rubrica 66

Processo protocolado sob nº 8098 / 2021

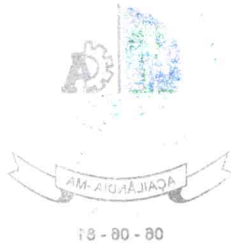
Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 21 / 05 / 2021

*Mayara*

PROTOCOLO





Pt. das Nações | CEP 65.930-000 | Açailândia - Maranhão  
Fone: (99) 3238-5848 | Av. Santa Luzia, 211 | Km 04  
www.açailandia.ma.gov.br



035



[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Fone: (99) 3538-5848 | Av. Santa Luzia, S/N | Km 04  
Pq. das Nações | CEP 65.930-000 | Açailândia - Maranhão